



APDL
ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS
DOURO • LEIXÕES • VIANA

VIA NAVEGÁVEL DO DOURO

AVISO À NAVEGAÇÃO

AVISO À NAVEGAÇÃO Nº 019/2021

A Direção de Operações Portuárias e Segurança da Administração dos Portos do Douro, Leixões e Viana do Castelo, nos termos do Regulamento de Exploração e Utilização da Via Navegável do Douro (REUVND), publicado em Diário da República, 2.ª série de 16 de agosto de 2019, torna público o seguinte:

Na sequência dos trabalhos de Hidrografia da APDL na área do estuário (foz até jusante da eclusa de Crestuma, km0 ao km22), o Instituto Hidrográfico irá realizar o respetivo levantamento desde o dia 03 até ao dia 28 de maio. O trabalho será iniciado de jusante (foz) para montante (jusante da eclusa de Crestuma) na área do estuário.

Assim, atendendo ao trabalho alerta-se toda e qualquer navegação que deverá observar cuidados redobrados assim como a velocidade adequada, condicionalismos necessários a salvaguardar a segurança dos trabalhos, assim como estar atenta às recomendações da Autoridade Marítima.

Peso da Régua, 03 de maio de 2021

O Chefe da Divisão de Controlo da Navegação e Promoção da VND,

Vasco Mendes da Silva